



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 273

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal de Infraestrutura	2
Secretaria Municipal da Educação	3
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	12
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	13
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2011

Concede pensão por morte na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 212 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, §1º do art. 27 e art. 32 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte em favor de Regina da Silva Thomé, em razão do falecimento do ex-servidor José Joaquim Thomé, matrícula nº 14096, aposentado por idade, conforme Decreto nº 52, de 19 de fevereiro de 2009, fixando a totalidade dos proventos percebidos pelo servidor na data anterior à do óbito, conforme Despacho/Previpalmas/GP nº 27/2011, constante no Processo nº 2010043150.

§ 1º A pensão concedida em favor da viúva do de cujus, constante no caput deste Decreto, será de forma vitalícia e no percentual de 100%.

§ 2º Os proventos da pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2010, data do óbito.

Palmas, 29 de abril de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2011

Processo nº 2011005082. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde, Objeto: O Registro de Preços para fornecimento de coffee break e outros. Empresas Vencedoras: Oliveira e Cia Ltda-Me. CNPJ - 09.637/873.0001-84, lotes 01, 03 e 04, Valor Global R\$125.567,70 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), e Guimarães e Negre Ltda - Me CNPJ - 05.634.149/0001-46, lote 02, Valor Global R\$24.390,00 (vinte e quatro mil trezentos e noventa reais). Data da realização: 15/04/2011.

Palmas-TO, 04 de maio de 2011.

Vivieni Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2011 às 15h (horário de Brasília) do dia 13 de maio de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza geral do Prédio da Secretaria de Finanças, com fornecimento de materiais e pessoal, de interesse da Secretaria de Finanças, processo nº 2011011560. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de maio de 2011.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 06 de junho de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, a CONCORRÊNCIA nº 002/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regime de execução EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, para contratação de empresa para prestação dos serviços de execução de obras de infraestrutura urbana (terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica e construção de ponte): LOTE 01: Duplicação da Avenida Teotônio Segurado (Entre Av. LO 06 e Av. NS 15) e Acesso ao Detran, TCU e Naturatins, ao SESC e à Escola de Tempo Integral;- Ponte sobre o

Córrego Sussuapara.), LOTE 02- Avenida NS-05 (entre Av. LO-10 e Av. LO-12);- Duplicação da Av. NS -10 (entre entrada da Quadra ARNE 64 e Av. LO-04 e Entre Av. LO-03 e Av. LO-25);- Duplicação da Avenida LO-10 (entre Av. NS-03 e Av. NS-05) e (entre Av. NS-05 e Av. NS-15);- Conclusão da Quadra ASR-NE 25. LOTE 03: - Duplicação da Avenida LO-10 (entre Av. NS-03 e Av. NS-05) e (entre Av. NS-05 e Av. NS-15);- Conclusão da Quadra ASR-NE 25., de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº 2011016960. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de maio de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 18 de maio de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizado no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para reforma do CMEI Miudinhos (substituição do telhado, piso e pintura), localizado à Rua T-8, Qd. 21, Setor Santa Fé, Taquaralto, Palmas-TO, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2010043428. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de maio de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h do dia 18 de maio de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizado no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2011, do tipo MENOR PREÇO, para locação de 01 (um) caminhão a dieses com, no mínimo, 140 cv, equipado com muncck, de interesse da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes, processo nº 2011001554. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de maio de 2011.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 9h (horário de Brasília) do dia 23 de maio de 2011, no sitio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços, visando à futura aquisição materiais betuminosos (emulsão asfáltica e inaflex), de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº 2011014374. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de maio de 2011.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

**Secretaria Municipal
de Infraestrutura**

PORTARIA Nº 012/2011

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palmas – Lei Nº 1.755, Artigo 24, de 25 de novembro de 2010,

- Considerado que o prazo de vigência de diversos contratos de fornecimento de insumos e serviços contratados à execução das obras de captação e descarga de águas pluviais e pavimentação asfáltica das quadras 305 Sul, 405 Sul, 605 Sul, e Aurenly III, no âmbito do programa Saneamento para Todos expirou.

- Considerando que no universo dos contratos elaborados para estas obras, alguns ainda estão em vigência.

- Considerando que o regime de execução das obras que era por administração direta passa a partir deste momento em função de nova reprogramação junto ao agente financeiro, a empreitada por preço global.

- Considerando que no regime por empreitada global, a empresa contratada através de licitação, deverá prover a obra de insumos e serviços entregando à administração totalmente concluída com funcionalidade e de acordo com os prazos e condições previstas no contrato.

- Considerando por fim que a execução de contrato no regime de preço global causará significativas vantagens ao erário municipal, além de imprimir maior celeridade, visando o término de obras importantíssimas e que se arrastam há mais de dois anos.

RESOLVE

- Assegurar aos detentores de contrato, seu direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

ao crédito por ventura apurado em decorrência dos serviços efetivamente prestados e atestados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

- Rescindir os contratos conforme relação anexa, atendida a conveniência administrativa e o interesse do serviço público de acordo com o Artigo 78, inciso XII da Lei 8.666/93.

- Determinar a intimação pessoal de todos os interessados, a respeito do objeto da presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, aos 04 dias do mês de maio de 2011.

Engº José Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura.

ANEXO PORTARIA 012/2011
Palmas, 04 de maio de 2011

PROCESSO	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATO
18.500/2009	259/2009	17.437/2009	328/2009
13.634/2009	301/2009	18.710/2009	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
13.638/2009	330/2009	14.843/2009	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
17.404/2009	285/2009	35.321/2009	
17.423/2009	303/2009	1.596/2010	444/2010 - 1.389,25
17.431/2009	399/2009	35.472/2009	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
17.425/2009	284/2009	35.322/2009	
17.427/2009	401/2009	17.413/2009	353/2009
17.441/2009	302/2009	3.649/2008	201/2008
17.442/2009	352/2009	17.438/2009	286/2009
18.651/2009		13.818/2009	516/2009
18.719/2009	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	38.683/2009	-
24.453/2009	423/2009	29.404/2009	
24.458/2009	422/2009	13.655/2009	
24.072/2009	447/2009	24.452/2009	440/2009
37.452/2009	364 à 371/10	38.677/2009	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
37.452/2009	470 à 474/2010	38.678/2009	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
38.647/2009	252/2010	38.661/2009	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
38.649/2009	251/2010	38.658/2009	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
38.686/2009	441/2010	4.747/2010	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
38.689/2009	235/2010	25.371/2010	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
38.687/2009	362/2010	25.375/2010	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
17.398/2009	327/2009	26.374/2010	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
38.654/2009	373/2010	26.212/2010	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
38.680/2009	372/2010	25.387/2010	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
17.407/2009	147/2009	4.745/2009	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
29.461/2009	321/2010	4.749/2010	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
	322/2010	4.748/2010	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
24.075/2009	492/2009	26.769/2010	
24.065/2009	443/2009	24.070/2010	

25.152/2009	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	31.434/2010	
18.501/2009	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	31.439/2010	
17.410/2009	413/2009	31.670/2010	
24.076/2010	630/2010	3.648/2010	200/2008
	631/2010	35.886/2010	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
18.692/2009	ATA DE REGISTRO DE PREÇO		

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0433 de 24 de MARÇO de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Jailma Pereira da Cruz Martins, matrícula funcional nº 379191, cargo AAE, função, Agente Administrativo Educacional, para CMEI Cantiga de Ninar, código de lotação nº 29.3.5.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 429-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.365.0069.2393, a partir de 17 de Março de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte quatro dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0435 de 24 de Março de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Gumercindo Benedito Sousa, matrícula funcional nº 260061, cargo Motorista, função, Agente de Transporte Escolar, para Escola Municipal Caroline Campelo, código de lotação nº 29.2.42.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 406-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 25 de Fevereiro de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0489 de 01 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Angela Terezinha de Oliveira, matrícula funcional nº 1022542, cargo P-II, função, Professor Séries Iniciais, para Escola Municipal Monteiro Lobato, código de lotação nº 29.2.30.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 31 de Março de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos primeiro dia do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0513 de 06 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Deusélia Barbosa Sales Maracaípe, matrícula funcional nº 35931, cargo P-I, função, Professor Séries Iniciais, para Escola Municipal Sueli Pereira de Almeida Reche, código de lotação nº 29.2.34.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 31 de Março de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0514 de 06 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Berenice Francisca de Souza, matrícula funcional nº 299881, cargo AAE, função, Apoio, para Escola Municipal Caroline Campelo, código de lotação nº 29.2.42.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 04 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0515 de 06 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Israel de Paula Maia, matrícula funcional nº 30977, cargo AD, função, Técnico Administrativo Educacional, para SEMED – Gerencia de Formação, código de lotação nº 29.5.2.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 407-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.122.0128.2904, a partir de 05 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0516 de 06 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Fransuila da Conceição Gomes da Silva, matrícula funcional nº 377911, cargo AAE, função, Merendeira, para Escola Municipal Maria Rosa, código de lotação nº 29.2.27.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 06 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0531 de 08 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover por está excedendo na modulo da unidade, o (a) servidor (a) Eleniuza Ribeiro Santos, matrícula funcional nº 377841, cargo AAE, função, Agente Administrativo Educacional, para CMEI Matheus Henrique, código de lotação nº 29.3.12.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 429-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.365.0069.2393, a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0532 de 08 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover por está excedendo na modulo da unidade, o (a) servidor (a) Erice Katrinny Soares Alves, matrícula funcional nº 379511, cargo AAE, função, Agente Administrativo Educacional, para CMEI Matheus Henrique, código de lotação nº 29.3.12.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 429-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.365.0069.2393, a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0533 de 08 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover por está excedendo na modulo da unidade, o (a) servidor (a) Maria das Graças Ferreira Barbosa de Almeida, matrícula funcional nº 218672, cargo P-I, função, Professor de Educação Infantil, para CMEI Matheus Henrique, código de lotação nº 29.3.12.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 405-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.365.0069.2393, a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0536 de 08 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Márcia Maria

Coelho Costa, matrícula funcional nº 141681, cargo ASG, função, Auxiliar de Serviços Gerais, para Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0537 de 08 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Celma Ferreira de Moraes, matrícula funcional nº 382051, cargo AAE, função, Agente Administrativo Educacional, para CMEI Ciranda Cirandinha, código de lotação nº 29.3.7.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 429-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.365.0069.2393, a partir de 16 de Fevereiro de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0538 de 08 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Marineide Ferreira da Silva Gonçalves, matrícula funcional nº 413001745, cargo P-II, função, Professor, para Escola Municipal Caroline Campelo, código de lotação nº 29.2.42.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 18 de Março de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0539 de 08 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Glenda Gramacho da Silva Cordial, matrícula funcional nº 377621, cargo AAE, função, Agente Administrativo Educacional, para CMEI Contos de Fada, código de lotação nº 29.3.8.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 429-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.365.0069.2393, a partir de 01 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0540 de 08 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Laureane Silva Arruda, matrícula funcional nº 138481, cargo ASG, função, Auxiliar de Serviços Gerais, para CMEI Contos de Fada, código de lotação nº 29.3.8.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 429-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.365.0069.2393, a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0541 de 08 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Janete Guimarães Dias, matrícula funcional nº 95331, cargo P-I, função, Professor de Series Iniciais, para CMEI Ciranda Cirandinha, código de lotação nº 29.3.7.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.365.0069.2393, a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0543 de 11 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Denise Costa Cardoso, matrícula funcional nº 299531, cargo P-II, função, Professor Séries Iniciais, para Escola Municipal Crispim Pereira de Alencar, código de lotação nº 29.2.12.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 23 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0544 de 11 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Maria Lúcia Pires Nunes, matrícula funcional nº12241, cargo PA-A, função, Bibliotecária, para Escola Municipal Caroline Campelo, código de lotação nº 29.2.42.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 25 de Fevereiro de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0545 de 11 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Adail Alves de Sousa, matrícula funcional nº 413003106, cargo Vigia, função, Vigia, para ETI Eurídice Ferreira de Melo, código de lotação nº 29.2.37.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 07 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0547 de 11 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Lucas Xavier Brito, matrícula funcional nº 320341, cargo P-II, função, Professor Educação Física, para Escola Municipal Maria Júlia, código de lotação nº 29.2.26.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 07 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0548 de 12 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Gilvaci Alves Moitinho Moura, matrícula funcional nº 413003315, cargo P-I, função, Professor Educação Infantil, para CMEI Cantinho Feliz, código de lotação nº 29.3.6.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 405-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.365.0069.2393, a partir de 12 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0550 de 06 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Luciana Maria Lopes da Silva, matrícula funcional nº 413000711, cargo P-II, função, Técnico Laboratório, para Escola Municipal Antônio Gonçalves, código de lotação nº 29.2.5.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 04 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0554 de 14 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Francisca Arraes Maia, matrícula funcional nº 310451, cargo ASG, função, Auxiliar de Serviços Gerais, para Gerência de Apoio ao Estudante, código de lotação nº 29.4.3.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 407-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.122.0128.2904, a partir de 14 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0556 de 14 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Cláudia Alcântara Prego de Araújo, matrícula funcional nº 302582, cargo P-II, função, Orientadora Educacional, para Escola Municipal Anne Frank, código de lotação nº 29.2.3.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 14 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0557 de 14 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Geronima Lopes dos Santos, matrícula funcional nº 100401, cargo AAE, função, Agente Administrativo Educacional, para SEMED Gerência de Formação, código de lotação nº 29.5.2.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 407-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.122.0128.2904, a partir de 14 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0558 de 14 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Luzinete da Silva Marcelino, matrícula funcional nº 38631, cargo AAE, função, Agente Administrativo Educacional, para SEMED Gerência de Formação, código de lotação nº 29.5.2.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 407-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.122.0128.2904, a partir de 14 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0559 de 14 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Alice Cabral Quixabeira, matrícula funcional nº 132521, cargo TAE, função, Técnico Administrativo Educacional, para SEMED Gerência de Formação, código de lotação nº 29.5.2.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 407-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.122.0128.2904, a partir de 14 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0560 de 14 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Licia Maria Pinto da Silva, matrícula funcional nº 970731, cargo P-II, função, Suporte Operacional, para SEMED Gerência de Formação, código de lotação nº 29.5.2.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 407-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.122.0128.2904, a partir de 14 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0564 de 15 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Davina Carvalho Brito Dias, matrícula funcional nº 413003827, cargo P-II, função, Professor de Educação Física, para Escola Municipal Francisca Brandão, código de lotação nº 29.2.18.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 07 de Fevereiro de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0567 de 15 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Jucilene Andrade Santos, matrícula funcional nº 413003787, cargo ASG, função, Auxiliar de Serviços Gerais, para ETI Eurídice Ferreira de Melo, código de lotação nº 29.2.37.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 07 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0568 de 15 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Ana Pereira da Silva, matrícula funcional nº 413004042, cargo P-II, função, Coordenadora Financeira, para CMEI Pequeno Príncipe, código de lotação nº 29.3.19.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 429-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.365.0069.2393, a partir de 11 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0569 de 15 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Boaventura Carvalho Neto, matrícula funcional nº 413003955, cargo Vigia, função, Vigia Diurno, para CMEI Matheus Henrique, código de lotação nº 29.3.12.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 429-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.365.0069.2393, a partir de 01 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0570 de 15 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Ivone Carvalho Laranjeira, matrícula funcional nº 413004068, cargo Comissionado, função, Assistente de Gabinete II, para SEMED Diretoria de Administração e Finanças, código de lotação nº 29.4.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 407-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.122.0128.2904, a partir de 13 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0571 de 15 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Antônio Almeida da Silva, matrícula funcional nº 413003953, cargo Vigia, função, Vigia Noturno, para CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, código de lotação nº 29.3.20.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.365.0069.2393, a partir de 13 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0572 de 15 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Edison Lopes Santana, matrícula funcional nº 130471, cargo P-II, função, Tecnológico, para Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 14 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0573 de 15 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Antônio Queiroz Nascimento, matrícula funcional nº 413000192, cargo Vigia, função, Vigia Diurno, para Escola Municipal Daniel Batista, código de lotação nº 29.2.13.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 15 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0575 de 18 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Ederme José de Araújo, matrícula funcional nº 18193, cargo P-II, função, Coordenador Financeiro, para CMEI da Mamãe, código de lotação nº 29.3.9.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 429-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.365.0069.2393, a partir de 14 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0577 de 18 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Andreia Andrade Santos, matrícula funcional nº 413000778, cargo ASG, função, Auxiliar de Serviços Gerais, para Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes, código de lotação nº 29.2.43.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 31 de Janeiro de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0578 de 18 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Carlos Eduardo Moreira da Silva, matrícula funcional nº 380461, cargo Vigia, função, Vigia Noturno, para Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes, código de lotação nº 29.2.43.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 31 de Janeiro de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0579 de 18 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Edineuza Nascimento dos Santos, matrícula funcional nº 258411, cargo ASG, função, Merenda, para Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes, código de lotação nº 29.2.43.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 31 de Janeiro de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0580 de 18 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Eleni Pereira Cândido, matrícula funcional nº 310461, cargo ASG, função, Merenda, para Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes, código de lotação nº 29.2.43.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 31 de Janeiro de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0581 de 18 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Eliasibe Ferreira Rosa, matrícula funcional nº 413000690, cargo AAE, função, Agente Administrativo Educacional, para Escola Municipal Professora Sávia Fernandes, código de lotação nº 29.2.43.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 31 de Janeiro de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0582 de 18 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Francisco Antônio Correia Melquíades, matrícula funcional nº 983731, cargo P-II, função, Professora Geografia, para Escola Municipal Professora Sávia Fernandes, código de lotação nº 29.2.43.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 31 de Janeiro de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0583 de 18 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Joelson Pereira dos Santos, matrícula funcional nº 318021, cargo P-II, função, Coordenador Pedagógico, para Escola Municipal Professora Sávia Fernandes, código de lotação nº 29.2.43.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 31 de Janeiro de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0584 de 18 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Leila Maria Lopes da Silva, matrícula funcional nº 1005331, cargo P-II, função, Professor, para Gerência de Apoio ao Estudante, código de lotação nº 29.4.3.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 407-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.122.0128.2904, a partir de 14 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0585 de 18 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Maria José Cardoso Ribeiro Fernandes, matrícula funcional nº 379811, cargo P-I, função, Secretária Geral, para Escola Municipal Professora Sávia Fernandes, código de lotação nº 29.2.43.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.361.0074.2393, a partir de 31 de Janeiro de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0595 de 25 de Abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o (a) servidor (a) Murillo Aires de Sousa , matrícula funcional nº 296731, cargo ASG, função, Auxiliar de Serviços Gerais, para CMEI Matheus Henrique, código de lotação nº 29.3.12.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 429-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.2900.12.365.0069.2393, a partir de 19 de Abril de 2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de Abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED nº 611 , 03 de maio de 2011.

Altera os artigos 1º e 2º da Portaria nº 474 de 2008, que Instituiu o Comitê Estratégico Municipal para implantação do PDE Escola no Município de Palmas, Estado do Tocantins, e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que alguns dos membros do Comitê Estratégico não estão nos cargos e funções anteriormente ocupados,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º e 2º da Portaria nº 474 de 2008, que instituiu o Comitê Estratégico Municipal para implantação do PDE Escola no Município de Palmas, Estado do Tocantins, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal para implantação do PDE nas Escolas do Município, composto pelos seguintes membros sob a coordenação do primeiro:

I – Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior – Secretário Municipal da Educação;

II – Fabiana Rodrigues Oliveira – Técnica responsável pelo PDE na Diretoria de Ensino Fundamental;

III – Jordana Fernandes Jácome – Diretora de Ensino Fundamental;

IV – Jordana de Oliveira Rocha Dantas – Técnica da Diretoria de Educação Infantil;

V – Joselaine Queli Fiametti – Técnica da Diretoria de Ensino Fundamental;

VI – João Batista da Paixão Mendes – Técnico da Diretoria de Gestão e Finanças;

VII – Rosely Aparecida de Fátima Ramos – Técnica da Diretoria de Ensino Fundamental;

Art. 2º Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

I – Analisar, avaliar e aprovar os Planos de Desenvolvimento da Escola – PDE-Escola, das Escolas Municipais de Palmas, com base em critérios técnicos, pedagógicos e financeiros exigidos pela metodologia do Ministério da Educação-MEC;

II – Realizar reuniões nas escolas na implantação, elaboração e finalização de cada etapa, para orientar as

equipes escolares;

III – Assumir ao final do processo de elaboração do PDE-Escola, a responsabilidade pela avaliação final e aprovação do plano de cada escola;

IV – Emitir parecer técnico para o grupo de escolas da rede, atestando a qualidade de cada PDE-Escola aprovado;

V – Verificar:

a) se há coerência entre os dados levantados no diagnóstico e as ações propostas no Plano de Ação de cada escola;

b) se há consistência entre objetivos, estratégias, metas dos planos;

c) se as ações propostas nos planos são relevantes para a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem;

d) se as escolas estão considerando todos os recursos recebidos no seu planejamento." (Nova redação)."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos três de maio de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação
Decreto de 22/12/2010

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0623 de 03 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Delegar poderes à servidora, Chefe de Gabinete, Luzenir Poli Coutinho da Silveira para assinar, durante sua ausência, nos dias 04, 05 de maio de 2011 os documentos necessários aos trâmites administrativos desta Pasta.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de maio de 2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

**Secretaria Municipal de
Agricultura e
Desenvolvimento Rural**

PORTARIA N.º 05/2011, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

Delegar competência ao Senhor Lásaro Quirino Rodrigues, Chefe de Gabinete, para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigos 34, 42 e 43 da Lei n.º 1599, de 30 de maio de 2009.

Considerando que ao Secretário compete presidir a instrução do feito;

Considerando a necessidade de imprimir celeridade a prática dos atos processuais desenvolvidos nesta Pasta, visando a racionalização e a desburocratização processual;

Considerando que a legislação processual civil possui aplicação subsidiária aos atos praticados nesta Secretaria;

Considerando, subsidiariamente, que os atos meramente ordinários independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelos servidores e revisados quando necessário;

Considerando, por analogia, o disposto no art. 93, XIV da Constituição Federal de 1988, inciso acrescido pela Emenda Constitucional n.º 45, de 8.12.2004, que dispõe: " os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Senhor Lásaro Quirino Rodrigues, Chefe de Gabinete, matrícula nº 413002402, para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório, autorizando-o, no exercício do cargo:

I – deferir o fornecimento de cópias e vistas de peças processuais, quando expressamente solicitado;

II – fazer juntada de documentos em processos, assinar despachos em geral de concessões, cancelamentos e indeferimentos;

III – assinar os ofícios e documentos, exceto para o Prefeito, Secretários e cargos equivalentes;

IV – assinar Portarias, autorização de férias e informações funcionais para efeitos de contratação de servidores;

V – homologar estágio probatório e outros pertinentes;

VI – assinar termos de posse de servidores em processo devidamente instruídos e autorizados;

VII – representar o Secretário Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural em eventos e reuniões;

IX – despachar documentos dos diversos departamentos que não demandam procedimentos decisórios finais.

Art. 2º Determinar a estrita observância da legislação, normas e competências, quando da execução dos atos descritos no artigo 1º seus incisos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e onze.

Joel Dias Borges
Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO, Nº 16 de 29 DE ABRIL DE 2011.

Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social de Palmas.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, após deliberação dos Conselheiros em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2011, na Sala de Reuniões da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 08 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.021 de 05 de Junho de 2001, resolve:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 01 e 02 de julho de 2011, tendo como tema central: "Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de Abril de 2011.

Luiza de Sousa Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Comprovante de inscrição no Conselho Municipal

Conselho Municipal de Palmas

INSCRIÇÃO Nº 005/2011

A entidade CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 'GLORIA DE IVONE, com CNPJ 08.941.567/0001-74, situada no endereço 110 Sul, Alameda 21, Lote 04.

A entidade executa(rá) o(s) seguinte(s) serviço(s)/ programa(s)/ projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais:

Defender os direitos de crianças e adolescentes, especialmente quando violados pela ação ou omissão do poder público, da família e da sociedade.

A presente inscrição é por prazo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Palmas, 29 de abril de 2011.

Luiza de Sousa Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Comprovante de inscrição no Conselho Municipal

Conselho Municipal de Palmas

INSCRIÇÃO Nº 006/2011

A entidade FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL- SUB REGIONAL DO TOCANTINS, com CNPJ 462.504.511/0013-70, situada no endereço 406 Norte, APM 10, Alameda 03, é inscrita neste Conselho, sob número Resolução Nº 09, desde 14/04/2008.

A entidade executa(rá) o(s) seguinte(s) serviço(s)/ programa(s)/ projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais:

Atendimento a crianças e adolescentes, através do desenvolvimento de atividades de teatro, capoeira, capacitação em tecnologias da informação e comunicação, encontro com famílias, projeto de incentivo a leitura.

A presente inscrição é por prazo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Palmas, 29 de abril de 2011.

Luiza de Sousa Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Comprovante de inscrição no Conselho Municipal

Conselho Municipal de Palmas

INSCRIÇÃO Nº 007/2011

A entidade ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DE PALMAS, com CNPJ 09.192.943/0001-38, situada no endereço 503 Norte, Avenida LO 14, Lt. 35, Sala 04.

A entidade executa(rá) o(s) seguinte(s) serviço(s)/ programa(s)/ projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais:

Atua na conquista dos direitos das mulheres, buscando aumentar a sua renda através da capacitação profissional e ampliação da escolaridade das mulheres atendidas.

A presente inscrição é por prazo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Palmas, 29 de abril de 2011.

Luiza de Sousa Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

PORTARIA N.º 092/2011 – GAB/SMSTT

Criar o Boletim Geral da SMSTT, e da outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – SMSTT - do Município de Palmas, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e consoante o disposto no artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 1755 de 25 de novembro de 2010.

Considerando a fusão entre a GMP e ATTM, promovida pela a Lei 1755/10, a qual deu origem a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes;

Considerando a necessidade promover a publicidade de todos os Atos Internos da Instituição, mantendo a segurança do município e de seus servidores.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Boletim Geral, periódico semanal, com o fito de promover a publicidade de todos os atos em âmbito interno da SMSTT, sendo que os atos que são de interesse público, além de publicação no BG, também serão publicados no Diário Oficial do Município:

Art. 2º - O Boletim Geral deverá ser fixado nas dependências das Superintendências da SGMP e SMTTM para conhecimento dos servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMSTT - aos 03 dias do mês de maio de 2011.

ANTÔNIO JOAQUIM MARTINS BENVINDO – CEL QOPM/TO
Secretário

PORTARIA N.º 093/2011 – GAB/SMSTT

Designar servidor da SMSTT, para fiscalizar

obra e da outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – SMSTT - do Município de Palmas, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e consoante o disposto no artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Designar: Mario Sergio Araujo Caiafa, Engenheiro Civil, matrícula nº 413.004.213, CREA 46.884/D-MG para acompanhar e fiscalizar as obras de execução e instalação de 24 (vinte e quatro) abrigos para mototáxi no Município de Palmas, conforme Contrato de prestação de Serviços Nº 523/2010, firmado entre o Município de Palmas e a Empresa Construtora Rio Glória Ltda, tudo constante no processo administrativo protocolado e autuado na Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 31054/2009.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMSTT - aos 03 dias do mês de maio de 2011.

ANTÔNIO JOAQUIM MARTINS BENVINDO – CEL QOPM/TO
Secretário



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO